



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PROCESSO TRT18 - PA Nº 5638/2024**

**ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE  
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS – e-GESTÃO E DAS  
TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS – TPU DO TRIBUNAL REGIONAL  
DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO.**

**Data da reunião:** 05 de agosto de 2024

**Horário:** das 10:00h às 11:00h

**Local:** Sala de reuniões da Vice-Presidência.

Obs.: Exceto o Diretor de Vara do Trabalho Danilo Machado Brito que participou remotamente via Google Meet: [meet.google.com/twu-iucq-gkq](https://meet.google.com/twu-iucq-gkq)

No dia 25 de março de 2024, às 14:09, reuniu-se o Subcomitê instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE Nº 411/2023. A seguir, a lista dos membros e participantes da reunião:

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Presente</b>	<b>Observação</b>
Vice-Presidente	Dr. Eugênio José Cesário Rosa	Não	
Juiz Titular	Dr. Platon Teixeira de Azevedo Neto	Dr. Platon Teixeira de Azevedo Neto	
Juiz Substituto	Aguardando indicação da Presidência		Com a remoção do Exmo. Dr. Lucas para a 3ª Região Trabalhista, esta cadeira encontra-se vaga.
Secretário-Geral Judiciário	Cléber Pires Ferreira	Cléber Pires Ferreira	
Diretor(a) da Secretaria da Corregedoria Regional	Fábio Oliveira Borges Júnior	Não	

Diretor(a) da Secretaria de Gestão de Pessoas	Gercivaldo Lorero Junior	Não	
Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho	Verônica Ferreira Bueno	Não	Suplente: Danilo Machado Brito
Diretor(a) da Coordenadoria de Sistemas de Informação	Fabiano de Almeida e Oliveira	Fabiano de Almeida e Oliveira	
Diretor(a) da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação	Wilane Carlos da Silva Massarani	Não	Suplente: Rafael Ramos Tavares
Chefe de Núcleo de Turma Julgadora, indicado(a) pelo(a) Presidente	Flávio Costa Tormin	Flávio Costa Tormin	
Chefe de Gabinete de Desembargador(a), indicado(a) pelo(a) Presidente	Paula Cristina Inácio Messias	Paula Cristina Inácio Messias	
Servidor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI	Jorivê Fleury Borges	Jorivê Fleury Borges	
Chefe da Gerência de Precedentes, Jurisprudência e Ações Coletivas	Augusto Claudino Dias	Não	
Secretário(a)	Luiz Carlos de Castro Mesquita	Luiz Carlos de Castro Mesquita	

O coordenador em exercício deu as boas-vindas aos presentes e passou-se a discutir os itens da pauta:

### 1 - Retomada de itens de reuniões anteriores (Resp.: Luiz Carlos)

O secretário apresentou os itens debatidos nas últimas reuniões, destacando-se:

a) ***Processos redistribuídos no 2º grau afetando o desempenho dos Gabinetes. PROAD 10.456/2024***

Motivo: Não há um item específico para indicar a redistribuição de um gabinete para outro.

Deliberou-se: localizar o jira para o secretário-geral judiciário acompanhá-lo. Uma solução local está em análise, caso verifique-se demora na solução nacional. Impacto somente para a meta 01 do 2º grau.

- b) ***Acompanhamento de issues abertas junto à CGJT.*** Da reunião de junho, restou deliberado monitorar as issues ainda não solucionadas abertas por este regional. Com o advento das férias do secretário, esta tarefa restou pausada.

**Deliberou-se:** realizar o levantamento e apresentá-lo na próxima reunião. Tal levantamento ficou a cargo da UAE, com apoio do secretário-geral judiciário.

- c) ***Processos baixados no sistema Legado e retornando como pendentes de baixa no PJe.***

Tarefa sendo acompanhada pelas equipes da governança de dados e da secretaria-geral judiciária. Houve redução do quantitativo na execução, de 362 processos para 264. Já no conhecimento, ainda restam 02 processos para exaurir os processos nesta condição. O secretário-geral judiciário disse que estes processos do conhecimento estão sendo acompanhados pela SGJ, visando retirá-los desta inconsistência.

**Deliberou-se: A Governança de dados atualizará o rol de processos para a próxima reunião.**

Concluídas as discussões, passou-se ao próximo item da pauta.

## **02 - Adequações ao colegiado. (Resp.: Luiz Carlos)**

O secretário comunicou acerca de ajustes necessários no colegiado para adequação ao normativo de colegiados do CSJT, bem como para a Correição Nacional. Tais ajustes se limitam à indicação de substituto para o Dr. Lucas, que fora removido a pedido para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, bem como adequações de nomenclaturas na portaria instituidora do colegiado.

**Deliberou-se: O processo norteador do colegiado se encontra na Presidência aguardando a indicação do substituto para a vaga de Juiz Substituto. Retornando, será proposta a portaria com as melhorias solicitadas.**

## **03 - Inconsistência na extração de itens de pessoal por ausência de credenciamento no PJe de novo magistrado. (Resp.: Luiz Carlos e Jorivê)**

O secretário comunicou ao colegiado acerca de um contratempo na extração dos dados da remessa de Julho. Havia um magistrado recém empossado que ainda

não possuía cadastro no PJe. Devido a este fato, ocorreu erro durante a extração.

Para não inviabilizar a remessa, o servidor Pedro incluiu uma exceção para este fato. Por não fazer parte da solução nacional, esta informação foi levada ao subcomitê.

O secretário-geral judiciário informou que não é usual que tal situação ocorra, que se trata de uma exceção. Sugeriu que se mantenha a solução implantada.

**Deliberou-se:** acatada a sugestão.

#### **04 - Verificação da etapa de liquidação por itens novos. (Resp.: Luiz Carlos)**

O secretário informou ao colegiado que há novos itens para a etapa de liquidação que contempla pendente de baixa na liquidação e pendente na liquidação.

Por este ter sido objeto de recomendação anterior e ter sido tratada no então item “Processos com liquidação de sentença pendente” (descontinuado), restou a dúvida sobre qual dos dois itens propostos seria o substituto para o item descontinuado.

O secretário-geral judiciário entende que o item pendente na liquidação seria o mais adequado, pois o item de baixa na liquidação ainda é objeto de discussão no colegiado nacional. Com a então fase de liquidação convertida em etapa da fase de cumprimento de sentença, verificou-se que não há como se baixar um processo na liquidação sem que tal baixa também ocorra na fase de cumprimento de sentença. Esta segunda não deveria ocorrer se o feito iniciar a etapa de execução.

**Deliberou-se:** em virtude de questionamentos ainda não pacificados quanto à baixa na etapa de liquidação, o acompanhamento ocorrerá no novo item de pendente na liquidação.

#### **Extrapauta - Próxima reunião ocorrerá no mês da correição nacional. (Resp.: Luiz Carlos)**

O secretário comunicou que a próxima reunião do colegiado ocorrerá no mês da correição nacional. Observando situação análoga ocorrida em 2022, não houve possibilidade de se haver reunião no mês daquela correição nacional.

O juiz Platon Neto observou que a correição ocorrerá após a data de 20 de setembro, isto é, mais ao final do mês. Propôs que a próxima reunião ocorresse em 02 de setembro.

**Deliberou-se:** o colegiado acatou a sugestão e o secretário procederá o agendamento da referida reunião.

Sem mais discussões, deu-se por encerrada a reunião às 11h10. Eu, Luiz Carlos de Castro Mesquita Filho, servidor da Secretaria de Governança de Dados, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pelo Coordenador do Subcomitê do e-Gestão e das Tabelas Processuais Unificadas em exercício.